Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2454/10
PLL Nº 106/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 019/12 – CECE

Cria o Polo Educacional do Centro Histórico de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

A Procuradoria, em Parecer Prévio, fl. 9, relata que a matéria se insere no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice legal à tramitação, porém ressalta que o art. 3º impõe obrigações ao Poder Executivo, portanto viola o princípio da independência dos poderes.

A Contestação do autor, fl. 11, afirma que o apontado sobre o art. 3º são apenas condições e não obrigações.

O Parecer nº 133/11 – CCJ, fl. 13, tendo por relator o vereador Reginaldo Pujol, acompanhou o Parecer Prévio da Procuradoria, concluindo pelo prosseguimento de tramitação da matéria.

O Parecer nº 084/11 – Cuthab, fl. 16, tendo por relator o vereador Elias Vidal, concluiu que o Projeto de Lei é meritório, portanto pela aprovação; porém, o Parecer obteve votação empatada.

É o Relatório:

Este Projeto de Lei tem como objetivo a criação do Polo Educacional do Centro Histórico de Porto Alegre, cuja região acolhe em torno de 80 instituições educacionais, buscando a integração entre o Poder Público e as instituições, visando otimizar e preservar a região. E quanto ao art. 3º, visa o planejamento conjunto, com a definição das prioridades quanto a infraestrutura local.

PARECER Nº 019 /12 – CECE

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2012.

Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 20.03.12.

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon

Ver. Haroldo de Souza

Ver. Tarciso Flecha Negra

/FR/P